

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, em cumprimento do disposto da subalínea iii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna público a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal 2025 para exercer funções no Serviço de manutenção de sistemas de AVAC e sistemas eletromecânicos, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Unidade de Obras Municipais.

### **Caraterização do posto de trabalho:**

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de: manutenção preventiva e corretiva a equipamentos de AVAC;
- Diagnóstico de avarias;
- Instalação e reparação de equipamentos de AVAC;
- Montagem, reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado;
- Montagem de componentes de mecânica, de ventilação e isolamentos;
- Eletrificação e refrigeração;
- Calibração de equipamentos;
- Exercer funções operacionais relacionadas com manutenção dos equipamentos de AVAC, mecânicos e eletromecânicos;
- Assegurar o cumprimento do PM (plano de manutenção) realizando a sua boa execução;
- Manter atualizado o livro de registo de ocorrências;

### **Nível habilitacional exigido:**

- a. A Habilitação Obrigatória exigida é a constante na alínea a), do n.º 1, artigo 86.º da LTFP, a que corresponde a escolaridade mínima obrigatória, que em sintonia com:
  - i. O n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31/12, será 4 anos de escolaridade, para os nascidos até 31/12/1966;
  - ii. N.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 535/79, de 31/12, serão 6 anos de escolaridade, para os nascidos a partir de 01/01/1967 até 31/12/1980;
  - iii. N.º 1 do artigo 63.º, artigo 66.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 46/86 de 14/10, será o 9.º ano de escolaridade, para os candidatos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002;
  - iv. N.º 1 e 4 do artigo 2.º da Lei n.º 85/2009, de 27/08, será o 12.º ano de escolaridade;
- b. Não é permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação integral na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).



Para qualquer informação consultar <http://www.cm-melgaco.pt> em VIVER – Serviços Municipais – Divisão de Gestão Municipal – Recursos Humanos.

Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente procedimento concursal serão prestados mediante solicitação para o correio eletrónico [procedimento.concursal@cm-melgaco.pt](mailto:procedimento.concursal@cm-melgaco.pt).

Melgaço, 05 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by MANOEL BATISTA CALCADA  
POMBAL  
Date: 2025.02.06 12:37:37 +00:00

---

Manoel Batista Calçada Pombal